CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

DO

REGISTRO GERAL E DAS HIPOTECAS

CERTIDÃO

Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA, Oficial do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei etc...

Nota nº 0001

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **REGISTROS DE IMÓVEIS**, deles, no de nº 2, Ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cujos teores são os seguintes: **MATRICULA Nº 3.628. DATA**: 29/10/1979. **IMÓVEL: O lote de terreno nº 02 da quadra 06 setor 03 gleba A, do Loteamento denominado Vila da Rainha**, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com as seguintes medias e confrontações: frente 15,93m; para a Alameda 06, fundos 19,69m para o lote nº 10 da quadra 01, lado direito 43,25m para o lote nº 03 da quadra 06, lado esquerdo 47,51m, para o lote nº 01 da quadra 06. Total 791,66m², distando 41,00m da esquina mais próxima. De propriedade de Othon Imóveis Ltda, cujo ato constitutivo foi arquivado na Jucerja sob o nº 39. 868, por despacho de 20/02/ 79, CGC - MF nº 30.278.071/0001-11, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à rua Teófilo Otoni nº 15. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº R.1/3.149, fl. 188 do Lº 2-J, desta Circunscrição. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.1/3.628. Campos, 29 de Outubro de 1979. Othon Imóveis Ltda, cujo ato constitutivo foi arquivado na Jucerja sob o nº 39. 868, por despacho de 20/02/79, CGC - MF nº 30.278.071/0001-11, nos termos da escritura de 28 de setembro

de 1979, das Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Comarca, prometeu a vender a Paulo da Fonseca Pinho, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 379.065.007/25, o imóvel acima matriculado, pelo valor de CR$ 475.000,00, aceito pela fiscalização estadual. (a) Alcimar Campos Maciel.

Prenotação: Protocolo 98. 569, de 12/06/13. (Escritura de compra e venda) Amariles dos Santos Mota.

R.2/3.628. COMPRA E VENDA - DATA: 03/07/2013.- Por meio da escritura pública definitiva de compra e venda de 12/06/09 – nº 111/2009, fls. 138/v°, do Lº 032 – 20° Distrito deste município, com selo de fiscalização n° NBC44281, prenotada em 12/06/13, com o n.º 98.569, a proprietária OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A, sucessora da Othon Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, na ruá dos Andradas n° 60, Sala 103, Centro, CNPJ n° 29.979.440/0001-14, transmitiu a PAULO DA FONSECA PINHO, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI n° 5223.991-1, expedida pelo CRM-RJ, CPF n° 379.065.007-25, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Gilberto Siqueira n° 73, aptº 601, Centro, o lote de terreno n° 02 da quadra 06 do setor 03, da gleba "A", do loteamento denominado "Vila da Rainha", objeto desta matrícula, pelo valor de CR$475.000,00, valor venal de R$17.974,14. insc. municipal n° 93.257, Foi apresentada a Guia de ITBI n° 24.3511. Consta do título a apresentação da CND do INSS n° 046792009-17021020, emitida em 19/05/09. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R$499,82, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$300,39 (Tabela V - Portaria n° 17/13); R$6,00 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$17,56 (exp. guias-PMCG/DOI); R$7,58 (arquivamento); R$65,10 (20%-Lei 3217/99); R$16,27 (5%-FUNDPERJ); R$16,27 (5%-FUNPERJ); R$13,02 (4% - FUNARPEN); e R$10,86 (Mútua/Acoterj); R$15,63 (banco indisponibilidade de bens). Eu, (a) (Anderson Luis Vieira Silva, Auxiliar de Cartório), procedi ao presente registro. Oficial: (a) Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 99.888, de 25/09/2013 (escritura de compra e venda.). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de

CUSTAS: Ato (Lei nº 17/13 de 21.03.2013) Custas R$15,49 ; 5% para o FUNDPERJ R$0,77 ; 5% para o FUNPERJ R$0,77,para o FUNARPEN 4% R$0,61, 20% R$3,09 Total: R$20,73. O oficial: (a) Amariles dos Santos Mota.

R.3/3.628. COMPRA E VENDA - DATA: 27/09/2013.- Por meio da escritura pública de compra e venda de 18/09/13 – nº 116/2013, fls. 144/vº, do Lº 138 10° Ofício local, com selo de fiscalização nº NBQ50562, prenotada em 25/09/13, com o n.º 99.888, o proprietário PAULO DA FONSECA PINHO, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI nº 52.23991-1, expedida em 03/01/96, pelo CRM-RJ, CPF nº 379.065.007-25, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Gilberto Siqueira nº 73, aptº 601, Centro, transmitiu a **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NORTE NOROESTE**, com sede nesta cidade, na rua Saldanha Marinho nº 145, Centro, CNPJ nº 29.250.446/0001-56, o lote de terreno nº 02 da quadra 06 do setor 03, da gleba "A", do loteamento denominado "Vila da Rainha", objeto desta matrícula, pelo valor de R$90.000,00, avaliado em R$170.000,00. insc. municipal nº 22.772, Foi apresentada a cópia autenticada da guia de ITBI nº 98.804. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R$1.174,62, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$810,82 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R$16,21 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R$26,34 expedições de guias (DOI/PMCG/DISTRIBUIÇÃO); R$7,58 (arquivamento); R$168,94 (20%-Lei 3217/99); R$42,23 (5%-FUNDPERJ); R$42,23 (5%-FUNPERJ); R$33,78 (4% - FUNARPEN); e R$10,86 (Mútua/Acoterj); R$15,63 (banco indisponibilidade de bens e de escritura). Eu, (a) (Anderson Luis Viera Silva, Auxiliar de Cartório), procedi ao presente registro. Oficial: (a) Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.

Certifico que esta certidão não comprova a propriedade atual do imóvel ou a inexistência de ônus reais ou gravames, nos termos do artigo nº 417 da Consolidação Normativa da Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RJ. Os emolumentos devidos por esta certidão, no valor total de **R$ 90,96**, sendo R$ 66,90 da certidão, 2% R$ 1,33 (PMCMV), 20% - R$ 13,38 (Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 04/06 - R$3,34, 5% FUNPERJ, Ato Normativo 09/06 -

R$3,34, 4% - R$2,67 FUNARPEN (Lei 6281/12), foram devidamente pagos. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim _____. Eu, oficial, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2016.

Amariles dos Santos Mota
Oficial - Mat. 06/3786

Conferida por
Jones Patricio Santos Silva

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYI 23461 OHC
Consulte a Validade do Selo
em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

DO

REGISTRO GERAL E DAS HIPOTECAS

CERTIDÃO

Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA, Oficial do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei etc...

nota nº 0126

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **INSCRIÇÕES ESPECIAIS DAS HIPOTECAS E REGISTROS DIVERSOS DE ÔNUS REAIS**, deles, de 29 de outubro de 1979, até a presente data, até a presente data, não consta nenhum registro hipotecário, nem de natureza real, nem tampouco qualquer ação real e pessoal reipersecutória ou qualquer ônus incidentes sobre **o lote de terreno nº 02 da quadra 06 setor 03 gleba A do Loteamento denominado Vila da Rainha**, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,93m., para a Alameda 06, fundos, 19,69m. para o lote nº 10 da quadra 01, lado direito 43,25m., para o lote nº 03 da quadra 06, lado esquerdo 47,51m. para o lote nº 01 da quadra 06. Total 791,66m2, distando 41,00m. da esquina mais próxima. De propriedade do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NORTE NOROESTE**, com sede nesta cidade, na rua Saldanha Marinho nº 145, Centro, CNPJ nº 29.250.446/0001-56. **(Lº 2, ficha 01, nº R.3/3.628)**. Dito imóvel adquirido de Paulo da Fonseca Pinho, através da escritura pública de compra e venda de 18/09/13 – nº 116/2013, fls. 144/vº, do Lº 138 – 10º Ofício desta Comarca. Os emolumentos devidos por esta certidão, no valor total de **R$ 90,96**, sendo R$ 66,90 da certidão, 2% R$ 1,33 (PMCMV), 20% - R$ 13,38

(Lei 3217/99), 5% FUNDPERJ, Ato Normativo 04/06 - R$3,34, 5% FUNPERJ, Ato Normativo 09/06 - R$3,34, 4% - R$2,67 FUNARPEN (Lei 6281/12), foram devidamente pagos. ***O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ***. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim Jones Patricio Santos Silva Eu, oficial, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2016.

Amariles dos Santos Mota
Oficial - Mat.06/3786

Conferida por
Jones Patricio Santos Silva

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYI 23766 FPH
Consulte a Validade do Selo
em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2° OFÍCIO DE CAMPOS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei n° 8.935/1994
AMARILES DOS SANTOS MOTA - NOTÁRIO E REGISTRADOR
AV ALBERTO TORRES 310 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ HAVER PRENOTADO NESTA DATA O PRESENTE TÍTULO CONFORME OS DADOS ABAIXO:

N.° PROTOCOLO: 00108975 **N.° RECIBO:** 0001417/16.001
N.° LIVRO: 1D
N.° FOLHA: 135V
TÍTULO APRESENTADO: CÉDULA
APRESENTANTE: RENATA MARCELINO PEREIRA

EMOLUMENTO:	R$ 19,30
PMCMV(2%):	R$ 0,38
FETJ:	R$ 3,86
FUNDPERJ:	R$ 0,96
FUNPERJ:	R$ 0,96
FUNARPEN:	R$ 0,77
VALOR DO ISS:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 26,23

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARCO DE 2016

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TITULAR
ENDRIGO MANZOLI - SUBSTITUTO

OBS.: O PRAZO DE EFICÁCIA DA PRESENTE PRENOTAÇÃO É DE 30 DIAS NA FORMA DO ARTIGO 205 DA LEI 6.015/73.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYI 26339 AUN
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

2º Ofício de Justiça

Campos dos Goytacazes
Av. Alberto Torres nº 310, Centro
Tel: (22)27227878
Amariles dos Santos Mota
Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Protocolo: 108.975
Fls: 135V
Lº 1-D

IMPORTANTE!

Esta certidão é parte integrante do documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no art. 211 da Lei 6015/73. A comprovação da propriedade do imóvel abaixo citado, bem como a existência de ônus reais é feita através de certidão específica.

C E R T I F I C O que na **ficha 01** do **Livro 2** sob o nº **R.4/3.628,** do Registro de Imóveis a meu cargo, nesta data, foi **REGISTRADO** que por meio da cédula de crédito bancário – empréstimo – Capital de Giro nº 237/2850/6414, de 10/03/16, prenotada com o nº 108.975, o proprietário SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NORTE NOROESTE com sede nesta cidade, na rua Saldanha Marinho nº 145, Centro, CNPJ nº 29.250.446/0001-56, alienou fiduciariamente ao credor e fiduciário BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco – SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o lote de terreno nº 02 da quadra 06 do setor 03, da gleba "A", do loteamento denominado "Vila da Rainha", objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R$175.633,47, resgatáveis em 60 parcelas, com data para liberação do crédito de 16/03/16, sob a taxa de juros efetiva de 3,79 a.m, taxa de juros efetiva de 56,27 a.a. A fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$220.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se o fiduciário o direito de pedir nova avaliação, e demais cláusulas contidas na referida cédula. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R$1.976,51, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R$1.368,49 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R$27,36 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R$32,82 (exp. guias-PMCG/DOI); R$9,44 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 4.593/15); R$282,15 (20%-Lei 3217/99); R$70,53 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R$70,53 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R$56,43 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R$13,54 (Mútua/Acoterj – Art. 8º da Portaria 4.593/15); R$19,48 (banco indisponibilidade de bens); R$25,74 (distribuição). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim , _____. Eu, registrador, a subscrevo e assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYI 26600 LRQ
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Campos dos Goytacazes, 16/03/2.016.

AMARILES DOS SANTOS MOTA
Titular – mat.06/3786